



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2794/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA DE 14-08-2019: Folha Suplementar à Portaria nº 3.752, de 15-07-2019, publicada no DEJT de 23-07-2019, que nomeou CLARA VALENTE MONTEIRO SILVA para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017, DECLARA que a servidora constante do presente título, CLARA VALENTE MONTEIRO SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, passou a chamar-se CLARA VALENTE MONTEIRO COSTA, em virtude de casamento. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo Eletrônico nº 0005930-02.2019.5.04.0000

Interessada: VERA BEATRIZ BENCKE LIBORIO (97390)

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora VERA BEATRIZ BENCKE LIBORIO, a contar de 16-8-2019, nos termos dos artigos 40, § 19, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e 7º da Lei nº 10.887/2004. Em 20-8-2019, VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

Interessado: ARMANDO BENJAMIN DA SILVA RIBEIRO

Usando das atribuições subdelegadas pela Portaria nº 7.006/2017, artigo 1º, inciso XVIII, registre-se nos assentamentos funcionais do servidor aposentado ARMANDO BENJAMIN DA SILVA RIBEIRO, da declaração de união estável constante no PA nº 0002072-60.2019.5.04.0000. Em 21-8-2019, Maria Augusta Kinneman, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Processo Administrativo nº 0002331-55.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): CESAR AUGUSTO DEL LAMA DE UNAMUNO [112410]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DEL LAMA DE UNAMUNO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 978,15 (novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0005872-33.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): ALEXSANDER MAINARDI (114391)

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) ALEXSANDER MAINARDI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, corresponde a R\$ 269,64 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002569-74.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): CEZAR EDUARDO ROOS [95575]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CEZAR EDUARDO ROOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 2.223,10 (dois mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002622-55.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): CLAUDIA GOLBSPAN ZAMEL [85677]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Processo Administrativo nº 0002622-55.2019.5.04.0000

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CLAUDIA GOLBSPAN ZAMEL, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.396,47 (mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002463-15.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): LUANA DOBLER FELLINI [102490]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) LUANA DOBLER FELLINI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 1.687,60 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002520-33.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): FRANCISCO JOSE DORNELES DE MORAIS NUNES [82643]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE DORNELES DE MORAIS NUNES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 3.941,67 (três mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002472-74.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): RAFAEL THOMANN ZANDEVALLI [90573]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) RAFAEL THOMANN ZANDEVALLI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 2.610,95 (dois mil seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002525-55.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): MAGNUS FERNANDO KOCH [105503]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº

3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MAGNUS FERNANDO KOCH, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 395,44 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002524-70.2019.5.04.000

Interessado(a): DAVID KRANN DANDA [79936]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) DAVID KRANN DANDA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 4.274,62 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002585-28.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): CASSIA REGINA RIGO [102393]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CASSIA REGINA RIGO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 4.113,26 (quatro mil cento e treze reais e vinte e seis centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002583-58.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): RAQUELI FIORENZA MEDEIROS [86355]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) RAQUELI FIORENZA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.346,16 (mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002584-43.2019.5.04.0000

Interessado(a): ADRIANO DA COSTA WERLANG [87319]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) ADRIANO DA COSTA WERLANG, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, corresponde a R\$ 4.164,43 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002574-96.2019.5.04.0000

Interessado(a): KELLY VESOLSKI DA SILVA [101001]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) KELLY VESOLSKI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 513,13 (quinhentos e treze reais e treze centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0005923-44.2018.5.04.0000

Interessado(a): DERCI MARIA ALVES VIEIRA FILHO (114308)

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) DERCI MARIA ALVES VIEIRA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, corresponde a R\$ 325,65 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002480-51.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): PAULO FERNANDO SILVEIRA [84034]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) PAULO FERNANDO SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.212,97 (mil duzentos e doze reais e noventa e sete centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002478-81.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): MARIANA TREVISAN PEGORARO [99201]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MARIANA TREVISAN PEGORARO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 2.332,51 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002587-95.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): CAROLINE GRÖHS [90590]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CAROLINE GRÖHS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.057,29 (mil e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002600-94.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): GUSTAVO BOHN URNAU [107921]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) GUSTAVO BOHN URNAU, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, corresponde a R\$ 1.416,66 (mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002623-40.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): LUZIA RIBEIRO MARQUES [93734]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) LUZIA RIBEIRO MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 866,98 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002580-06.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): CAROLINA PORCHER ACOSTA [82929]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CAROLINA PORCHER ACOSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 2.832,42 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002511-71.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): IVAN CARLOS PEREIRA [96261]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) IVAN CARLOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 2.451,27 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002330-70.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): DAIANA SACCOL DA SILVA [89087]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) DAIANA SACCOL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.047,58 (mil e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002604-34.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): THIAGO MARCHIONATTI UGGERI [95583]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) THIAGO MARCHIONATTI UGGERI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, corresponde a R\$ 3.361,04 (três mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002522-03.2019.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): JULIO CESAR MARQUES DE LARA [100978]

Assunto: Regime de Previdência Complementar.

Declaração do valor do benefício especial.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) JULIO CESAR MARQUES DE LARA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 437,36 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019. Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.307, DE 12-08-19, 1, CONCEDER APOSENTADORIA a Érico Geraldo Rodrigues Palma (20915), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, FC-1, na Assessoria de Recurso de Revista, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0005956-97.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Anexos
Anexo 1: Diárias

PORTARIA nº 4.185, de 06 de agosto de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 2949/2019 (PROAD), resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada:

(111830) SILVIA DALLA BERNARDINA DAHER, Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.295, de 09-08-19, 1. DISPENSAR o servidor MARCIO NAPP MARTINEZ (91588), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. PA nº 2990/2019 (PROAD).

Nº 4.296, de 09-08-19, DESIGNAR a servidora ADRIANA OFELIA SOUTO GUTERRES DE OLIVEIRA (53546), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial. PA nº 2990/2019 (PROAD).

Nº 4.354, de 13-08-19, 1. DISPENSAR a servidora MABEL THAIS LIMBERGER (110221), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. PA nº 3106/2019 (PROAD).

Nº 4.355, de 13-08-19, DESIGNAR o servidor MARCELO DE LARA PERES (86339), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Canoas. PA nº 3106/2019 (PROAD).

Nº 4.409, de 15-08-19, 1. DISPENSAR, a contar de 26-08-2019, a servidora GREICE CHIAMULERA CRISTIANETTI (116211) ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de Erechim. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER POR PERMUTA, a contar de 26-08-2019, os servidores abaixo relacionados para as unidades indicadas:

(116211) GREICE CHIAMULERA CRISTIANETTI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 3ª Vara do Trabalho de Erechim para a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí;

(116327) LUCAS DIAS MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 3ª Vara do Trabalho de Erechim.

4. CONCEDER à servidora GREICE CHIAMULERA CRISTIANETTI o prazo de 2 (dois) dias para deslocamento, no período de 26 a 27-08-2019. 5. CONCEDER ao servidor LUCAS DIAS MACHADO o prazo de 1 (um) dia para deslocamento, no dia 26-08-2019. PA nº 3108/2019 (PROAD).

Nº 4.410, de 15-08-19, 1. DISPENSAR o servidor LUCAS TODESCHINI TONELO (110868), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da Vara do Trabalho de Guaíba. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na Vara do Trabalho de Guaíba.v3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. PA nº 3192/2019 (PROAD).

Nº 4.411, de 15-08-19, DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LUCAS TODESCHINI TONELO (110868), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de Guaíba, nos impedimentos legais do titular. PA nº 3192/2019 (PROAD).

Nº 4.470, de 19-08-19, 1. DISPENSAR a servidora MARLENE FREITAS DA ROSA (45624), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Telefonia. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, a referida servidora, da Seção de Telefonia para a Secretaria de Apoio Administrativo. PA nº 3270/2019 (PROAD).

Nº 4.471, de 19-08-19, 1. DISPENSAR a servidora MAYRA SILVA BRODT (32549), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Gestão de Contratos e Apoio Administrativo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Seção de Gestão de Contratos e Apoio Administrativo para a Seção de Telefonia. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Telefonia. PA nº 3270/2019 (PROAD).

Nº 4.488, de 20-08-19, 1. DISPENSAR, a contar de 20-8-2019, o servidor WILLIAM DE CESARO (104809), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 20-8-2019, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda para a Secretaria de Gestão de Pessoas. PA nº 3333/2019 (PROAD).

Nº 4.489, de 20-08-19, 1. DISPENSAR, a contar de 19-8-2019, o servidor ALEXANDRE LUIZ SLOMP (82988), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 19-8-2019, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos para a Secretaria de Gestão de Pessoas. PA nº 3338/2019 (PROAD).

Nº 4.500, DE 20-08-19, CONCEDER pensão vitalícia à CRISTINA CANOVAS DE MOURA, cônjuge do magistrado aposentado JOSÉ FERNANDO EHLERS DE MOURA, a contar de 12-8-2019, data do óbito, com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), combinado com os artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cabendo à beneficiária 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, observado o artigo 15 desta lei (com redação dada pela Lei nº 11.784/2008). PA nº 0006328-46.2019.5.04.0000.

Nº 4.501, de 20-08-19, 1. DISPENSAR, a contar de 03-09-2019, o servidor DIMAS SOARES DOS REIS NETO (114839), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 03-09-2019, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra para a Secretaria da 5ª Turma. PA nº 3374/2019 (PROAD).

Nº 4.502, de 20-08-19, 1. REMOVER, de ofício, o servidor JULIO ATILA DIAS GONCALVES (33243), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria da 1ª Turma para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. PA nº 3369/2019 (PROAD).

Nº 4.517, de 21-08-19, DESIGNAR o servidor PATRIC FERREIRA MARQUES (87050), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Alegrete. PA nº 3337/2019 (PROAD).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Apostila	1	
Apostila - Portaria Presidência	1	
Ato	1	
Ato da Presidência	1	
Portaria	5	
Portaria Presidência	5	